



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

PROJETO DE LEI N° 449/2023

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

Flávio Dino de Castro e Costa nasceu em São Luís no dia 30 de abril de 1968. Formou-se em direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 1991, sendo advogado, político, professor da Universidade Federal do Maranhão, ex-magistrado, ex-governador do Maranhão e atual Ministro da Justiça e Segurança do Brasil.

Durante sua gestão como Governador do Maranhão pautou a defesa dos interesses dos trabalhadores, rompendo com anos de domínio político das oligarquias maranhenses. Nesse período o Maranhão passou por uma série de mudanças profundas, com forte investimento em educação, infraestrutura e saúde. Seu trabalho é sem dúvida uma grande referência para o povo Maranhense que sonha com melhores condições de vida, num Estado onde a educação pública é ainda precária e parcela significativa da população vive em situação de imensa vulnerabilidade social.

Enquanto Ministro destinou Para a Paraíba, R\$ 4 milhões para construção de uma nova unidade da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba. A estrutura será construída na comunidade Farinha, na BR-230, saída de Campina Grande para o Sertão, onde existe um posto em condições mais precárias.

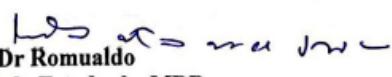
Além disso, destinou R\$ 20 milhões para ações na área da Segurança na Paraíba, com foco no combate à violência contra a mulher. A verba federal é proveniente Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci II) e fomentará entre outras ações a criação da Casa da Mulher Brasileira na Paraíba para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Pelas razões aqui expostas, solicitamos a esta Casa, a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao senhor Flávio Dino de Castro e Costa, como reconhecimento a sua valorosa contribuição como Ministro da Justiça, visto que vem destinado diversos recursos para Paraíba, para fomentar a segurança em nosso estado.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

João Pessoa, 02 de maio de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB